



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO

Nº 0456/03

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 0025/03

PROCESSO

Nº 3235/03

“Institui no âmbito do Município de Ferraz de Vasconcelos, Sessão Solene Especial em comemoração ao Jubileu de Nossa Senhora da Paz”.

O Vereador Flávio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Ferraz de Vasconcelos, Sessão Solene Especial em comemoração ao Jubileu de Nossa Senhora da Paz.

Parágrafo único – Referida sessão realizar-se-á no Plenário da Câmara, no mês de junho de 2004, ocasião em que comemoramos os 50 (cinquenta) anos da padroeira de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º - A Sessão Solene Especial será realizada com a promoção dos poderes Legislativo e Executivo do Município, representantes de classes, associações, instituições e autoridades religiosas.

Art. 3º - A Sessão Solene Especial de que trata esta Resolução, será deferida pela Presidência da Câmara em comum acordo com o Pároco da Igreja Nossa Senhora da Paz.

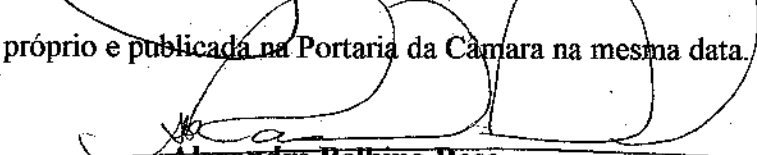
Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 11 de dezembro de 2003.


Flávio Batista de Souza
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo